

Quarta, item 14.1, nos moldes da Cláusula do contrato em referência, bem como, a PENALIDADE DE MULTA no montante de R\$288.601,85 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme cálculo efetuado pela Gerência de Responsabilidade e Interação Social – Geris, de acordo com o art.87, inciso II, da Lei nº8.666/93 e no item 13.1, alínea “b”, inciso III, do Contrato nº04/2013. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTÍFICO-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Neurisangelo C. de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº160/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, Francisco Carvalho de Arruda Coelho, no uso de suas atribuições legais, através do processo nº5201037/2016, **RESOLVE constituir a COMISSÃO** responsável pela elaboração do Plano de integração das Instituições de Ensino Superior Estaduais e da Proposta do Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação Superior do Estado do Ceará, composta pelos **MEMBROS**: Francisco Carvalho de Arruda Coelho e Cândido Bezerra da Costa Neto, representando a SECITECE; José Jackson Coelho Sampaio e Hidelbrando dos Santos Soares, representando a FUNECE; José Patrício Pereira Melo e Francisco do Ó de Lima Júnior, representando a URCA; Fabiano Cavalcante de Carvalho e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, representando a UVA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2016

PROCESSO Nº5055405/2016 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. **OBJETO: Contratação de empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, objetivando a realização de manutenção preventiva do Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, tendo em vista a necessidade de mantê-lo em perfeitas condições de uso; **JUSTIFICATIVA:** Considerando o interesse público diante da necessidade da administração pública em manter em perfeitas condições de uso o Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, bem como considerando o interesse dessa administração na realização dos serviços pretendidos e a comprovação de exclusividade da empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA na prestação do serviço a ser contratado; **VALOR: R\$39.100,00** (trinta e nove mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31100001.19.573.061.18800.03.33903900.1.10.00.0.40 (21079). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, da Lei nº8.666 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA: ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº02.027.991/0001-21, sediada à Rodovia CE 085, Km 01, nº1001, Bairro Vicente Arruda, Caucaia-Ceará. CEP: 61.600-000. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declarada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Juliana Moraes Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 96ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP

Às 09h29 do dia 10/08/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a nonagésima sexta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa.

Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha e da Assessora Especial da Presidência, Profa. Denise Sá M. Casselli. Após debate, ficou decidido que será autorizada a alteração do plano de trabalho do projeto desenvolvido através do contrato 08/2015, a fim de que sejam ajustadas as datas para aporte da contrapartida empresarial. Às 10h42 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº145/2016 - GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº0631190/2016, **RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência *O, matrícula 430382.1-4, folha 6758, PÓS-DOUTOR EM SOCIOLOGIA, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de março de 2016.

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº167/2016-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0695007/2016, e com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009- CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, **RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL** através da **PROGRESSÃO** ao Professor **MARCOS ANTONIO DE BRITO**, matrícula 430871.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência J classe Adjunto para referência K da mesma classe, com vigência a partir de 22 DE AGOSTO DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de abril de 2016.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº7812644/2012 do VIPROC, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art.63, Inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS**, do cargo de Professor, classe Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior, referência I, matrícula nº06872.1-9, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM a partir de 23/11/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Jose Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

